



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

01

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa
E Relação de Pagamentos Efetuados

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício	
01 - Programação		2023	
03 - Nome		04 - Número do CNPJ	
PPDE QUALIDADE CANTINHO DA LEITURA		31.800.071/0001-00	
05 - Endereço		06 - Município	
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF DR. BOLÍVAR DE ABREU		ECOPORANGA	
RUA JOSÉ MILTON CHEQUER Nº 274, CENTRO		07 - UF	
		ES	
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		10 - Recursos Próprios	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13 - Valor Total da Receita		11 - Rendimento de Aplicação Financeira	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 3.458,00	R\$ 1.482,00	R\$ 1.482,00	R\$ -
14 - Valor da Despesa Realizada (-)		12 - Devolução de Recursos ao FNEDE (-)	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Período de Execução	
custeio	capital	00/01/1900	
R\$ 3.458,00	R\$ 1.482,00	00/01/1900	
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS:			
17 - Item	18 - Nome do Favorecido	19 - CNPJ ou CPF	20 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
28 - TOTAL		25 - Pagamento (Cheque)	27 - Valor (R\$)

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Ecoporanga 28 de dezembro de 2023 Juliana Antunes Franco

R\$ -



08

PARECER Nº 006/2024

PROCESSO Nº. 0600/2024

ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “DR. BOLÍVAR DE ABREU”

CNPJ Nº. 31.800.071/0001-00

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE QUALIDADE CANTINHO DA LEITURA DE 2023**, creditado no valor de **R\$ 3.458,00 (Custeio)** e **R\$ 1.482,00 (capital)**, destinados a recursos que dispõem sobre o eixo estruturante Melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica, no apoio à melhoria da infraestrutura física das unidades participantes do Compromisso via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Decreto nº 11.556 de 12 de junho de 2023**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 0,00**, Capital **R\$ 00,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 00,00 (custeio)** e **R\$ 00,00 (capital)**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 00,00**, Capital **R\$ 00,00** e a reprogramar para o exercício seguinte é de **R\$ 3.458,00 (Custeio)**, **R\$ 1.482,00 (Capital)**.

APROVADA a reprogramação da presente Prestação de Contas. E será feita a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online ou outro sistema disponível pelo Governo Federal.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ecoporanga, 05 de fevereiro de 2024.

Edion dos Santos Almeida
Assessor de Recursos Descentralizados
e Prestação de Contas - ARDPC
Decreto n.º 8.593/2022 - Lei 2.061/2022

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas
Decreto n.º 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 05 de fevereiro de 2024.

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto n.º 8.805/2022